



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO Nº 004 /2022

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de 06 seis bebedouros industrial.

O presente procedimento de contratação se dá em face da necessidade de promover a melhoria na qualidade de atendimento aos alunos da rede de ensino municipal e também demais usuários da administração nos departamentos de obras e no esporte e no departamento de saúde deste município.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de R\$ **DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS**

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 24 de janeiro de 2022.

Messias Samoel da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
Portaria 059/2021

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 059/2021

Exmo.Sr.
PAULO JOSÉ MORFINATE
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 25 / 01 / 2022
às 11 : 26 hs. Nº 59 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000
FONE: (43)3555-1401



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de BEBEDOUROS INDUSTRIAL refrigerado para utilização nas Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras.

O valor global dos objetos a ser adquiridos estima-se em **R\$ 17.400,00**, sendo que, para o mapa de preços foi realizada pesquisa de preços na região, entre empresas que se dispuseram a ofertar orçamentos, dos quais afixou-se o menor preço obtido entre os três orçamentos em questão, conforme anexo ao processo.

EMPRESAS QUE OFERTARAM ORÇAMENTOS

EMPRESA	.NPJ
MAQ NEW	82.485.162/0001-60
STEFRA	07.811.283/0001-09
AUTOMAQ	02.558.267/0001-24

Destas, a empresa que apresentou o menor preço foi a “MAQ NEW” de Santo Antônio da Platina-Pr, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido diante da necessidade em ofertar água refrigerada para consumo de servidores, alunos e visitantes que frequentam as Secretarias.

- No caso da Secretaria de Educação, serão utilizados 2(dois) bebedouros com capacidade de 100L, para alunos em atendimento educacional, tanto no prédio da Secretaria, quanto na Escola Municipal Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira.
- Para a Secretaria de Saúde, serão utilizados 2(dois) bebedouros de 50L, para atendimento dos usuários do SUS e servidores do departamento
- Para a Secretaria de Esporte, será utilizado 1(um) bebedouro de 100L, para atendimento dos atletas e público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1401



- Para a Secretaria de Obras, será utilizado 1(um) bebedouro de 50L, para atendimento dos servidores do departamento e da população em geral que ali comparece para solicitação de serviços.

Ficando os itens distribuídos desta forma:

SECRETARIA	BEBEDOURO	QUANTIDADE	
EDUCAÇÃO	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L	02	6.260,00
SAÚDE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50L	02	5.340,00
ESPORTE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L	01	3.120,00
OBRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50L	01	2.670,00
-	TOTAL	06	

Diante do exposto, esta Secretaria vem solicitar que seja autorizado o processo licitatório para aquisição dos referidos bebedouros para utilização nas dependências das Secretarias oriundas da administração municipal.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VAL UNIT	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50L. Produto Certificado pelo Inmetro; Estrutura em aço inox; Pés reguláveis de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno e Filtro multiuso; Garantia de 12 meses em todo território nacional;	03	2.670,00	8.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1401



	Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351;			
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L. Produto Certificado pelo Inmetro; Estrutura em aço inox; Pés reguláveis de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno e Filtro multiuso; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351;	03	3.130,00	9.390,00
TOTAL		06	-	R\$ 17.400,00

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS E VIGENCIA

* LOCAIS:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA** – Avenida Alexandre Leite dos Santos nº481, Centro – JAPIRA/PR.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Rua Major João Antônio Pereira nº 300. JAPIRA/PR
- **- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – ENDEREÇO:**

O objeto deverá ser entregue, junto as Secretarias citadas, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas.

4.1-PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.2 O prazo de entrega do objeto em condições de uso será de **15 (quinze)** dias após a data de autorização de fornecimento.

5-CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 O recebimento do objeto/equipamentos terá como responsável o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, Secretário de administração e planejamento, que irá fazer a conferência da mercadoria de acordo com a especificação licitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000
FONE: (43)3555-1401



5.2 Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de **05 dias uteis para a substituição** por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

6-FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

6.1 O contrato será formalizado pelo período de **90 dias**.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto na forma especificada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação;

9- DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação integral e nem parcial do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1401



10-DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

10.2– A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

10.3– A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.4- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.5- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.6 Caso a empresa possua conta corrente em outra instituição financeira que não seja o Banco do Brasil, as despesas bancárias originárias da transferência de pagamento serão por conta da contratada e descontadas no ato do pagamento.

10.7 A forma de pagamento será 30 dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

10.8 Os preços permanecerão fixos e irremovíveis.

11-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1401



- a) Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - b) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) fraudar na execução do contrato;
 - e) comportar-se de modo inidôneo;
 - f) cometer fraude fiscal;
 - g) não mantiver a proposta.
 - h) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - i. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativo para a Contratante;
 - j) multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - k) multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.1.2 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 11.1.3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.1 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481. Centro - CEP. 84920-000
FONE: (43)3555-1401



11.1.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.1.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.3A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No caso de eventual substituição deverão ser indicados nas disposições os procedimentos adequados de autorização da CONTRATANTE e de consulta a secretaria responsável.

Japira, 24 de janeiro de 2022.

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Portaria nº 059/2021

Messias Samoel da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
Portaria 059/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:
PAULO JOSÉ MORFINATE
Prefeito Municipal



LOJA 01 LOJA 02
 (43) 3534-4266 SAP (43) 3534-3089
 ☎ (43) 9 9606-5453
 Cel: (43) 9 9957-5150

MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
 RUA 24 DE MAIO, 348 – VILA CLARO – FONE 43 3534-4266



SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANA

CNPJ – 82.485.162/0001-60 – INS. EST. 51302251-46

PREFEITURA DE JAPIRA

<u>ITEM</u>	<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS	2.670,00	8.010,00
2	03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS	3.130,00	9.390,00

DATA: 19/01/2022

VALIDADE: 7 DIAS

82.485.162/0001-60
 MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS
 PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP
 Rua 24 de Maio, 348 A
 Jardim J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.465.162/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1991	
NOME EMPRESARIAL MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQ NEW		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 348 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA J. MASCARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-1689/ (43) 3534-0016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 16:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

RESULTADO DA CONSULTA

CONTRIBUINTE:82465162000160-MAQ NEW COMERCIO DE MAQ PARA ESCRITORIO LTDA
CPF / CNPJ...:82.465.162/0001-60

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda com relação ao CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado são insuficientes para a emissão de CERTIDÃO por meio da internet.

Para consultar a situação fiscal, acesse o Atendimento ao Cidadão, através da Consulta Financeira. (<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>)

Para maiores esclarecimentos, consulte do Departamento de Tributação através do telefone (43)3534-8719 ou do e-mail: tributacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Data de Emissão: 21 de Janeiro de 2022
Autenticidade...: 785146435785146





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025969704-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.465.162/0001-60

Nome: **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS P ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 82.465.162/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:11 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **E31E.B96A.330F.0FF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.465.162/0001-60

Razão Social: MAQ NEW COM DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA 24 DE MAIO 290 / VILA CLARO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011604271992397495

Informação obtida em 24/01/2022 16:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.465.162/0001-60
Certidão n°: 2450079/2022
Expedição: 21/01/2022, às 15:48:13
Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.465.162/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID
TERRITÓRIO NACIONAL
1368406986

NOME
STELAMAR FERRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4089320-2 SESP PR

CPF
587.430.149-68

DATA NASCIMENTO
13/01/1966

FILIAÇÃO
OLINDO FERRO
MARIA NAZARETH PEREIRA
FERRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 02090453307 VALIDADE 24/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 09/08/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Stelamar

LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO 24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Aracis Grand 04216144685
PR911753361

DETRAN - PR (PARANÁ)

1368406986



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311**

1

1. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Centenário do Sul – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, nascido em 11/06/1962, empresário, CPF nº 438.927.529-15, Cédula de Identidade RG nº 3.054.774-8 SSP/PR expedida em 29/04/1983, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, e;

2. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº 4.089.320-2 SSP/PR expedida em 13/11/1996, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202525311 por despacho da sessão em 05/04/1991 e posteriores alterações sendo a última em 29/02/2016 sob nº 20160845645, inscrita no CNPJ sob nº 82.465.162/0001-60. **Resolvem** alterar o contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social para Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; manutenção e reparação em máquinas de escrever, máquinas de calcular eletrônicas, máquinas e equipamentos como balanças comerciais e industriais; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA 2ª - DA EXTINÇÃO DA FILIAL: Fica extinta uma filial (depósito fechado), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900786802 em sessão de 12/11/2002, com sede a Rua Laudelino J Mascaro, nº 63, Vila J Mascaro, nesta cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 82.465.162/0002-40. Com atividade econômica de comércio varejista de materiais para escritório.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311**

2

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311**

1. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Centenário do Sul – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, nascido em 11/06/1962, empresário, CPF nº 438.927.529-15, Cédula de Identidade RG nº 3.054.774-8 SSP/PR expedida em 29/04/1983, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Apto 02, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº 4.089.320-2 SSP/PR expedida em 13/11/1996, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202525311 por despacho da sessão em 05/04/1991, e posteriores alterações sendo a última em 29/02/2016 sob nº 20160845645, inscrita no CNPJ sob nº 82.465.162/0001-60. **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	95	66.500	R\$ 66.500,00
STELAMAR FERRO DA SILVA	05	3.500	R\$ 3.500,00
Total	100	70.000	R\$ 70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311**

3

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; manutenção e reparação em máquinas de escrever, máquinas de calcular eletrônicas, máquinas e equipamentos como balanças comerciais e industriais; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios podem ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **STELAMAR FERRO DA SILVA** a sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO – A administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311**



4

CLÁUSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071, 1.072 § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA “PRÓ LABORE”: A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de “pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60
NIRE 41202525311



5

CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.


CLÁUSULA 17ª - DO ENQUADRAMENTO DE PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª – ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 13 de março de 2019.

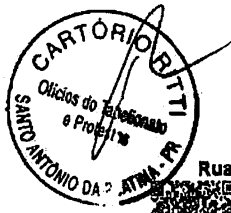

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA


STELAMAR FERRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634



Selo nº EUCGg.MQbbU.OuxKj, Controla: dopKI.XvY33
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinaturas de

STELAMAR FERRO DA SILVA e LUIZ ANTONIO DA SIVA.

Dou fé. 26 de março de 2019. *****

Em Teste *Rosana* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/04/2019, foi realizado para a empresa MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191560286	20191560286	002 / 025	41900786802	82.465.162/0002-40	Rua laudelino j mascaro, 63



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901690680. NIRE: 41202525311.
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

stefran

Móveis para Escritório e Escolas em Geral

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua 24 de Maio, 290 A – Vila J Mascaro
CEP 86.430-000 - Santo Antonio da Platina - PR
CNPJ 07.811.283/0001-09 – Inscr Est. 903.618.221-8
E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com
Fone:43-3534-3089 Celular: 99958-0335



CLIENTE	PREFEITURA DE JAPIRA
CNPJ	
CIDADE	PREFEITURA DE JAPIRA

COTAÇÃO DE PREÇOS

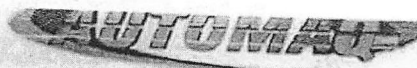
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR PRAZO	VALOR A VISTA
01	03	BEBEDOURO DE 50 LITROS	2.720,00	8.160,00
02	03	BEBEDOURO DE 100 LITROS	3.165,00	9.495,00

Prazo de validade da proposta: 7 DIAS

Santo Antônio da Platina, 18 de Janeiro de 2022.

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua 24 de Maio, 290 A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 07.811.283/0001-09



PROPOSTA COMERCIAL

MNT Automação Comercial Ltda. - CNPJ: 02.558.267/0001-24
Rua: Quintino Bocaiúva, 883 - Centro. Londrina - PR CEP: 86020-150
FONE: (43) 3324-5385

REPRESENTANTE AUTORIZADO: SWEDA, ELGIN, URANO, TOLEDO, FILIZOLA, MICHELETTI, SYMBOL, ARGOX, ZEBRA, TRIX, ZPM.

PREFEITURA DE JAPIRA

- 03 BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.277,00
- 03 BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.540,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

LONDRINA, 18 DE JANEIRO DE 2022

02.558.267/0001-24
M.N.T. AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 883
CENTRO CEP 86020-150
LONDRINA-PR

Visite nosso site: www.automaq.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 24 de janeiro de 2022.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 059/2021

Messias Samoel da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
Portaria 059/2021



Município de Japira
Solicitação 8/2022



Equipilano

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
8	Aquisição de Material	25/01/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
32717-4	MESSIAS SAMOEL DA SILVA	0/2022	
Local			
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
03	Administração e Planejamento		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APÓS NF		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		15 Dias	

Descrição:

O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL REFRIGERADO, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE OBRAS.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PEDIDO DIANTE DA NECESSIDADE EM OFERTAR ÁGUA REFRIGERADA PARA CONSUMO DE SERVIDORES, ALUNOS E VISITANTES QUE FREQUENTAM AS SECRETARIAS.
* NO CASO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS DOIS BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE 100 L, PARA ALUNOS EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL, TANTO NO PRÉDIO DA SECRETARIA, QUANTO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA.
* PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, SERÃO UTILIZADOS DOIS BEBEDOUROS DE 50 L, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS E SERVIDORES DO DEPARTAMENTO.
* PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, SERÁ UTILIZADO UM BEBEDOURO DE 100 L, PARA ATENDIMENTO DOS ATLETAS E PÚBLICO EM GERAL.
* PARA A SECRETARIA DE OBRAS, SERÁ UTILIZADO UM BEBEDOURO DE 50 L, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO E DA POPULAÇÃO EM GERAL QUE ALI COMPARECE PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007872	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L	UNID	3,00	3.130,00	9.390,00
009198	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	UNID	3,00	2.670,00	8.010,00
				TOTAL	17.400,00
				TOTAL GERAL	17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela MESSIAS SAMOEL DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, referente a O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL REFRIGERADO, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE OBRAS, perfazendo o valor máximo global de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 25 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 8/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	04.002.15.452.0004.2012	920	000	E	4.4.90.52.00.00
2022	05.001.12.361.0005.2018	1380	103	E	4.4.90.52.00.00
2022	07.001.10.301.0007.2028	2860	303	E	4.4.90.52.00.00
2022	11.001.27.812.0011.2042	4300	000	E	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 26 de janeiro de 2022.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo/ Solicitação nº08-2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 17.400,00 (Dezesete mil e quatrocentos reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 26 de janeiro de 2022


THAINARA SILVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Finanças



Equiplano

Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/01/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
05 Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
001 Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0005.2018 Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01380 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2022

Órgão entre: 05 e 05

Tipo: 2

Ordem: 018

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00103 e 00103





Equiplano

Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/01/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
001 Fundo Municipal de Saúde	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.301.0007.2028 Manutenção da Atenção Primária	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02860 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2022

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 028

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303





Equiplano

Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/01/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 Esporte	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
001 Esporte	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27.812.0011.2042 Manutenção das Atividades Esportivas	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2022

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





Equiplano

Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/01/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20
002 Urbanismo	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20
15.452.0004.2012 Manutenção dos Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20
Total Geral	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/01/2022

Órgão entre: 04 e 04

Tipo: 2

Ordem: 012

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





Município de Japira - 2022
Processo 13/2022



Equipamento

Página 1

Produto: 7872 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000008	2022	44	000012	001	001	3,00	UNID	3.130,00	3.130,00
Produto: 9198 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000008	2022	44	000012	001	002	3,00	UNID	2.670,00	2.670,00



Município de Japira - 2022
Processo 13/2022



Equipiano

Página: 1

Solicitação: 000008		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000012		Preço total: 17.400,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	7872 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA	3,00	UNID	3.130,00	3.130,00			
001	002	9198 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS	3,00	UNID	2.670,00	2.670,00			



Município de Japira - 2022
Processo 13/2022



Equipiano

Página: 1

Solicitante: 032717 MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000008	2022	44	000012	001	001	3,00	UNID	3.130,00	3.130,00
000008	2022	44	000012	001	002	3,00	UNID	2.670,00	2.670,00



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao
Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO
Chefe do Poder Executivo

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo nº 8/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 8/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 27 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Processo Administrativo nº 08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a aquisição do pedido diante da necessidade em ofertar água refrigerada para consumo de servidores, alunos e visitantes que frequentam as Secretarias.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve seguir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira (PR), 27 de janeiro de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO
Subprocurador Geral
Portaria nº 105/2021 de 27/04/2021



Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 2/2022

Equipilano

Data abertura: 28/01/2022 Data julgamento: 28/01/2022 Data homologação:

			CNPJ: 82.465.162/0001-60	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORN	UNID	3,00	3.130,00 * MAQ NEW
002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM	UNID	3,00	2.670,00 * MAQ NEW
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.400,00	





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 2/2022



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 7872 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	MAQ NEW	3.130,00
Item 002: 9198 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	MAQ NEW	2.670,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



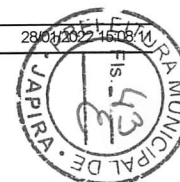
Equiplano

Município de Japira - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 2/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1268-8 MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA CNPJ: 82.465.162/0001-60 Telefone: (43) 3534-4266 Status: Classificado								17.400,00		
Email: MAQNEW@HOTMAIL.COM										
Representante: 34485-1 STELAMAR FERRO DA SILVA										
Lote 001 - Lote 001								17.400,00		
001	7872 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO	UNI	3,00	Classificado	MAQ NEW		3.130,00	9.390,00	*	
002	9198 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS	UNI	3,00	Classificado	MAQ NEW		2.670,00	8.010,00	*	
VALOR TOTAL:								17.400,00		





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 2/2022



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
1268-8	82.465.162/0001-60	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 2/2022



Equiplano

Página:1

Produto					Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário		
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 7872 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO						
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	MAQ NEW	ADQUIRIDO	3.130,00
Item 002: 9198 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS						
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	MAQ NEW	ADQUIRIDO	2.670,00

Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 2/2022



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	1268-8 MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 82.465.162/0001-60	Itens vencidos: 2
Item 001	7872 - BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO	MAQ NEW	3.130,00
Item 002	9198 - BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS	MAQ NEW	2.670,00


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL		
Dotação Orçamentária*	0400215452000420124490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.400,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/01/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3563533970 (Logout)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2022

Processo Administrativo nº 13/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7—SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL.

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L	MAQ NEW	3,00	3.130,00	9.390,00		
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulação de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAQ NEW	3,00	2.670,00	8.010,00		
Total por Lote						17.400,00		
TOTAL						17.400,00		

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	11.001.27.812.0011.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira-PR, 28 de janeiro de 2022

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente
025.148.419-09

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

ELAINE CAETANO DA SILVA
Membro
033.762.379-13



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 2/2022

Processo Administrativo nº 13/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L.	MAQ NEW	3,00	3.130,00
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulação de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido, - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAQ NEW	3,00	2.670,00
Total por Lote					17.400,00
TOTAL					17.400,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	11.001.27.812.0011.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 15 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de janeiro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ 82.465.162/0001-60
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86436-000
STELAMAR FERRO DA SILVA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante: STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA						
Lote/Item	Produto/Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L	MAQ NEW	3,00	3.130,00	9.390,00
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (P11) e Redução de cloto (Cl). - Corpo em aço inox polido. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAQ NEW	3,00	2.670,00	8.010,00
Total por Lote					17.400,00	
TOTAL					17.400,00	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonente recurso	Natureza de despesa	Grupo da conta
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4390	11.001.27.812.0011.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 15 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ MOREINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ 82.465.162/0001-60
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86436-000
STELAMAR FERRO DA SILVA
Representante Legal

PAULO JOSÉ MOREINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ 82.465.162/0001-60
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86436-000
STELAMAR FERRO DA SILVA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2022 Processo Administrativo nº 13/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO
CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, PAULO JOSÉ MORFINATI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL.

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L	MAQ NEW	3,00	3.130,00	9.390,00
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (Pill) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido, - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAQ NEW	3,00	2.670,00	8.010,00
Total por Lote						17.400,00
TOTAL						17.400,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4300	11.001.27.812.0011.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 28 de janeiro de 2022

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente
025.148.419-09

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

ELAINE CAETANO DA SILVA
Membro
033.762.379-13



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 2/2022

Processo Administrativo nº 13/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e poliuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável; capacidade de armazenamento: 100 L	MAQ NEW	3,00	3.130,00	9.390,00
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 50/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PHI) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido, - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavalório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras alóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAQ NEW	3,00	2.670,00	8.010,00
Total por Lote						17.400,00
TOTAL						17.400,00

Dotação Orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	4300	11.001.27.812.0011.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 15 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ 82.465.162/0001-60
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86436-000
STELAMAR FERRO DA SILVA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.01.28 16:59:46 -03'00'

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: MAO NEW-COM DE MAQ.PRESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL

Lote	Item	Descrição/Produto	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 3 TORNEIRAS - BAIXA PRESSÃO Temperatura 4°C a 9°C; material gabinete: aço inox e políuretano injetado; material do corpo: aço inoxidável, capacidade de armazenamento: 100L	MAO NEW	3,00	3.130,00	9.390,00
1	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS com capacidade de refrigeração de no mínimo 20h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PM) e Redução de cálcio (Cl). - Copo em aço inox polido. - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários, prevendo: cangas em aço inox. - Reservatório de água em material resistente, plástico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.	MAO NEW	3,00	2.670,00	8.010,00
Total por Lote						17.400,00
TOTAL						17.400,00

Dotação Orçamentária:

Ano	Função	Item	Descrição	Programática	Fonte de recurso	Valor da despesa	Grupo de fonte
2022	620	04.002.15.452.0004.2012			6	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.12.361.0005.2018			103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.30.301.0007.2028			303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4530	11.001.27.812.0011.2042			6	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.
Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: 15 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Itaiti, Estado do Paraná.
Japira, 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

MAO NEW-COM DE MAQ.PRESCRITORIO LTDA
CNPJ: 82.465.162/0001-60
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86436-000
STELAMAR FERRO DA SILVA
Representante Legal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 2/2022
Processo Administrativo nº 13/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL
Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.
Japira, 28 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO